



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº . 008/2022 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA QUE “DISPÕE SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA, EXERCÍCIO DE 2018- GESTÃO SR. REYNALDO FONSECA DINIZ E LUZIA NUNES BRANDÃO”.

Aos (20/06/2022) vinte dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e dois, às (14h00) quatorze horas, nas dependências da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, sito a Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº. 202, centro, foi realizada uma Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador Paulo Schuh, Secretariado pelo Vereador Elizeu Sousa Parga, constatada a presença dos demais vereadores: Altamiro Schneider, Daiane Barbosa Belém, Jose Soares de Sousa, Luciano Santos Costa, Mario Rodrigues Valadares, Mauricio Ribeiro e Sirleide Maria da Hora Jorge. Dando quórum legal sob a proteção de Deus, a Presidência declarou abertos os trabalhos. ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Decreto Legislativo de autoria da Mesa Diretora que “Dispõe sobre as contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira, exercício de 2018- Gestão Sr. Reynaldo Fonseca Diniz e Luzia Nunes Brandão”. Concluída a leitura do Projeto de Decreto o Sr. Presidente determinou que o Sr. Secretario realizasse a leitura do Parecer nº 041/2022, o qual dizia o seguinte: O presente Decreto é PILAR para dar seguimento á organização financeira do Município, haja vista tratar-se das Contas Anuais de Governo da Prefeitura de Ribeirão Cascalheira exercício de 2018. A corroborar com o exposto do Tribunal de Contas do Estado Mato Grosso que emitiu parecer **FAVORÁVEL** às referidas Contas, referente ao Processo nº 6.534/2021, em plena conformidade com o § 2º do art. 31 da Constituição Federal e os incisos II e III do art. 210 da Constituição Estadual. Portanto Senhores vereadores **Acompanho o PARECER FAVORÁVEL nº 1/2022** do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso TCE – MT, Sendo Favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2022. Portanto Senhores vereadores **Acompanho o PARECER FAVORÁVEL** do TCE – MT, Sendo Favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2022. Concluída a leitura do Parecer o Sr. Presidente colocou o Projeto de Decreto Legislativo em discussão, manifestou o vereador Mario Rodrigues Valadares dizendo que quem acompanhar

Sirleide Maria da Hora Jorge  
Daiane Barbosa Belém



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

o Parecer do Tribunal de Contas esta votando a favor das contas anuais de governo de 2018. Condicionado as consta do Reynaldo Fonseca Diniz e Luzia Nunes Brandão. **Manifestou o vereador José Soares de Sousa** dizendo que cada vereador tem um entendimento e seu direito de proferir seu voto , bem como entender. **Colocado o Projeto em votação**, os nobres vereadores dirigiram a tribuna um a um por ordem alfabética para proferir o seu voto, Altamiro Schneider – Acompanha o Parecer do Tribunal de Contas, Daiane Barbosa Belém, Acompanha o Parecer do Tribunal de Contas, Elizeu Sousa Parga Acompanha o Parecer do Tribunal de Contas, José Soares de Sousa Não Acompanha o Parecer do Tribunal de Contas, Luciano Santos Costa Acompanha o Parecer do Tribunal de Contas, Mario Rodrigues Valadares Acompanha o Parecer do Tribunal de Contas, Maurício Ribeiro Pinto Acompanha o Parecer do Tribunal de Contas, Paulo Schuh Acompanha o Parecer do Tribunal de Contas e Sirleide Maria da Hora Jorge Acompanha o Parecer do Tribunal de Contas, Sendo aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2022, por (08) oito votos favoráveis e (01) voto contrário. Após apuração o Sr. Presidente encaminha para Secretaria para ser elaborado o Decreto Legislativo. **Nada mais havendo na ordem do dia, o Sr. Presidente Paulo Schuh agradeceu a presença de todos e** deu por encerrada esta Sessão Extraordinária, e convocou todos os senhores vereadores para participarem da próxima **Sessão Ordinária a ser realizada no dia 04 de Julho de 2022. Eu, Simone Gonçalves de Paula**, Séc. Adm. escrevi a presente ata, a qual após lida, discutida e votada vai devidamente assinada.

ALTAMIRO SCHNEIDER-----*Altamiro Schneider*

DAIANE BARBOSA BELÉM-----*Daiane Barbosa Belém*

ELIZEU SOUSA PARGA-----*Elizeu Sousa Parga*

JOSE SOARES DE SOUSA-----*Jose Soares de Sousa*

LUCIANO SANTOS COSTA-----*Luciano Santos Costa*

MARIO RODRIGUES VALADARES-----*Mario Rodrigues Valadares*

MAURICIO RIBEIRO PINTO-----*Mauricio Ribeiro Pinto*

PAULO SCHUH-----*Paulo Schuh*

SIRLEIDE MARIA DA HORA JORGE-----*Sirleide Maria da Hora Jorge*